



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90

ORDEM DE FORNECIMENTO

PREF. M. CB - TC. 66
PROC. n° _____
FLS n° _____
Ass: _____

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2023

1. **ÓRGÃO INTERESSADO:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90, com sede na Praça Ulisses Guimarães nº 100, Centro, Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, através do Gestor Sr. Gilvan Bandeira da Silva.

2. **EMPRESA:** THAMIPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.068.908/00001-53, sediada na Avenida Bernardo Sayão, 1500, Sala 02, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, representada neste ato por sua proprietária Sra. Michael Pericles Baltazar Lima, inscrita no CPF nº 000.291.743-25, portador do RG nº 0161338620013 SSP-MA, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Camboriú, nº 23, bairro Ouro Verde, Imperatriz - MA.

3. **OBJETO:** Aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita às famílias carentes do município de Carrasco Bonito - TO.

4. **PERÍODO DE ENTREGA:** O prazo da entrega dos materiais deverá ser de forma imediata, com prazo não superior à 05 (cinco) dias úteis.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

AÇÃO: 04.122.0002.2-002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

RUBRICA DE DESPESA: 3.3.90.32.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

6. **DA FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão em até 30 (trinta) dias após entrega do material, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade da requisitante, declarando o recebimento dos serviços em plena consonância com a ordem de fornecimento, emitida pelo setor competente.

Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a licitante vencedora deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra legível em nome e CNPJ da Prefeitura Municipal, o número do processo licitatório, número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada;

7. **Especificação dos bens/materiais:** Cada cesta básica deverá conter os produtos abaixo relacionados.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ARROZ TIPO 1 5 KG	PCT	01	R\$ 19,38	R\$ 19,38
02	FEIJÃO	KG	01	R\$ 8,03	R\$ 8,03
03	AÇUCAR	KG	01	R\$ 4,47	R\$ 4,47
04	CAFÉ	PCT	01	R\$ 8,03	R\$ 8,03
05	FLOCÃO DE MILHO	PCT	01	R\$ 1,72	R\$ 1,72
06	LEITE EM PÓ 200G	PCT	01	R\$ 8,03	R\$ 8,03
07	MACARRÃO	PCT	01	R\$ 3,21	R\$ 3,21
08	EXTRATO DE TOMATE	PCT	01	R\$ 6,77	R\$ 6,77
09	SARDINHA	LATA	01	R\$ 4,58	R\$ 4,58
10	BISCOITO SAL	PCT	01	R\$ 4,58	R\$ 4,58
11	FLOCOS DE ARROZ	PCT	01	R\$ 1,72	R\$ 1,72
11	ÓLEO DE SOJA	UND	01	R\$ 9,75	R\$ 9,75
12	FRANGO INTEIRO	UND	01	R\$ 28,10	R\$ 28,10
VALOR UNITÁRIO POR CESTA					R\$ 108,03
VALOR GLOBAL DAS 500 CESTAS BÁSICAS					R\$ 54.015,00

8. **DO VALOR TOTAL:** O valor total da aquisição será de **R\$ 54.015,00** (Cinquenta e quatro mil e quinze reais).

9. **CONDIÇÕES:**



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	66
FLS n°	60
Ass:	

- 9.1. A contratada obriga-se a entregar os materiais em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo ORDENANTE, com especial observância dos termos da Lei Orgânica do município combinado a Lei 14.133/21, responsabilizando-se ainda, por eventuais danos causados à terceiros.
- 9.2. Manter o fornecimento observando sempre a legislação vigente aplicável à espécie, conforme Lei 14.133/21.
- 9.3. A aquisição deverá conter todas as especificações constantes em especial ao Termo de Referência do processo administrativo.
- 9.4. O responsável designado pela ORDENANTE orientará o local exato para entrega.
- 9.5. O não cumprimento das condições constantes no Termo de Referência, na legislação de licitação e nesta Ordem de Fornecimento, ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

Carrasco Bonito/TO, 07 de junho de 2023.

GILVAN
BANDEIRA DA
SILVA:000811201
09

Assinado de forma digital
por GILVAN BANDEIRA
DA SILVA:00081120109
Dados: 2023.06.07
15:22:09 -03'00'

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO
CNPJ 25.064.023/0001-90
CONTRATANTE